

2619. XIII, 7-19 — Auto (*traslado do*) de juramento mandado fazer pelo capitão da cidade de Santa Cruz de Cochim a el-rei D. Filipe I. 1581, Novembro, 25. — *Papel. 26 folhas. Bom estado.*

1.º documento

Certefiquamos nos João de Siqueira d'Abreu e Pero da Costa escrivães da feitoria de Cochim em como no 3.º Livro dos Registos da dita feitoria fiquão registados os papels abaixo decrarados que o senhor governador Fernão Teles de Meneses mandou a esta cidade pera por vertude deles se aver de jurar por rey e senhor natural o muito catolico

e muito poderoso rey Don Felipe nosso senhor e per fim dos dias de Sua Magestade a seu primogenito filho Dom Diogo e todos seus soccessores a saber.

Hum alvará e decreto que os governadores e defensores dos reinos de Portugal passarão per que declararão Sua Magestade por rey e senhor natural de todos os reinos e senhorios de Portugal.

E o treslado asinado por sua senhoria de huma provisão dos ditos governadores e defensores de Portugal per que hão por bem e mandão que as provisões que passarão posto que sejam asinadas por tres somente se cumprão e goardem ynteiramente como se fossem asinadas por todos cinco.

E o treslado de hũa carta de Sua Magestade asinada por sua senhoria per que mandava ao dito senhor governador o jurasse por rey e senhor destes estados.

E o treslado asinado por sua senhoria da precuração bastante de Sua Magestade pela quoa fazia a sua senhoria seu procurador com poder de sobestabilecer pera em seu nome tomar juramento de fidalidade aos capitães e cidades deste estado.

E hũa carta de Sua Magestade pera o capitão e officiais da Camara desta cidade per que emcomenda lhe fação omenagem e juramento de fidalidade e lealdade asy como o ten recebido e jurado per verdadeiro rey e senhor natural geralmente em todas as cidades vilas e lugares do reino de Portugal.

E o treslado asinado por sua senhoria de hũa carta da cidade e Camara de Lixboa pera o senhor governador per que afirmava ser o dito senhor recebido e jurado em todo o reyno.

E hũa carta da cidade de Lixboa asinada pelos officiais e Camara dela pera esta cidade pela quoa consta estar Sua Magestade jurado e obedecido da dita cidade e reyno.

E o treslado asinado por sua senhoria de hum memorial das graças privilegios que Sua Magestade concedeo aos reynos e senhorios de Portugal e seus estados.

E hum regimento asinado por sua senhoria pera o capitão desta cidade jurar e fazer jurar Sua Magestade por nosso rey e senhor.

E hũa certidão do secretario do Estado Manoel Botelho Cabral pela qual certefiquava ser Sua Magestade alevantado na cidade de Goa por nosso rey e senhor natural e ser festejado com grande aplauso do povo por sua senhoria com os fidalgos e cavaleiros da dita cidade.

E hũa provisão de sua senhoria per que mandou ao capitão desta cidade Dom Jorge de Meneses Baroche sob pena do caso mayor como sobestabilecido por sua senhoria por vertude da precuração de Sua

Magestade por sua senhoria não poder ser presente nesta cidade pera nas suas mãos ser tomado o juramento.

Jure e faça jurar ao bispo dela e a todo estado ecclesiastico e a esta cidade e pessoas por nosso rey e senhor natural a Sua Magestade pela ordem do regimento que mandou.

E hum regimento assinado por sua senhoria pera o capitão desta dita cidade da ordem que avia de ter no tomar do juramento.

E o sobestabalecimento que sua senhoria fez ao bispo dela pera em seu nome tomar o juramento ao dito capitão.

E hum auto que o dito capitão mandou fazer dos juramentos que se tomarão na Sê e das festas que nesta cidade se celebrarão os quoaes papeis se registrarão por mandado de Afomssso Delgado de Campos ouvidor nesta dita cidade que tambem serve de vedor da Fazenda.

E por nos mandar passar a presente certidão a passamos.

Certificamo lo assy em Cochim ao derradeiro de Setembro de 581.

João de Siqueira d'Abreu. Pero da Costa.

Afomssso Delgado de Campos ouvidor com alçada por el rey nosso senhor nesta cidade Santa Cruz de Cochim que ora sirvo de vedor da Fazenda nesta dita cidade etc.

Faço saber aos que esta minha certidão de justificação virem e o conhecimento dela com dereito pertencer em como os sinaes que está (*sic*) ao pé desta certidão atras são feitos por João de Siqueyra d'Abreu e Pero da Costa escrivães anbos (*1 v.*) da feitoria desta dita cidade que oje em dia fiquão anbos servindo seus cargos em suas posses pacificas pelo que ey a dita certidão por justificada pelo que mandey passar a presente por mym asinada e asselada com o selo das reais armas do dito senhor que ante mym serve.

Oje dous dias do mes de Outubro Francisco Fernamdez escrivão dante mym o fes ano de mil quinhentos e oitenta e hum anos. Pagou nada e d'assinar o mesmo.

Afomssso Delgado de Campos. Ao selo nada. Afomssso Delgado de Campos.

Eu João de Faria secretario deste Estado o fiz tresladar do proprio treslado que fica registado no Livro dos Registos d'Estado e o consertel em Goa vinte e sinco dias do mes de Novembro de 1581 annos.

João de Faria (1)

(1) O segundo documento é um traslado deste com variantes ortográficas.

3.º documento

Anno do nacimiento de Nosso Senhor Jhesu Christo de mil e quynhen-
tos oytenta e hum annos aos dezanove dyas do mes de Setembro do dyto
anno nesta cydade Santa Cruz de Cochym.

Dentro na fortaleza dela no aposento de Dom Jorge de Meneses
Baroche do Conselho de Sua Magestade e seu capitão em a dyta cydade
estando elle ahy de presente e Afonso Delgado de Campos ouvydor com
allçada pelo dyto senhor que ora tãobem serve de seu vedor da Fazenda
em a dyta cydade pelo dyto capitão foy mandado a mym scripvão que
fizese hum auto de como aos doze dyas do dyto mes de Setembro chegara
a esta cydade Balltezar Jorge Barata em hum catur ligeiro que mandara
o senhor governador deste Estado da India Fernão Telez de Menezes o
quoall entregara a ele dyto capitão os papeys seguyntes a saber.

A sentença e decreto dos governadores e defensores dos reinos e
senhoryos de Portugal.

E hũa provysão sobre o mesmo decreto dos dytos governadores.

E hũa carta do muy alto e muyto poderoso rey catoliquo Dom Felipe
rey de Portugal noso senhor que spreveo ao senhor governador.

E hũa procuração que Sua Magestade mandou ao senhor governador.

E hum sobestallecymento que o senhor governador fez ao bispo desta
cydade Dom Matheus.

E hũa certydão do secretario da India Manuel Botelho Cabrall de
como Sua Magestade era obedecydo e jurado rey em Goa.

E hũa carta da Camara e cydade de Lixboa que spreveo ao senhor
governador e outra carta de Sua Magestade pera ele dyto capitão e juizes
e vreadores e procurador e mais povo desta cydade.

E hum memoryall das graças e merces que Sua Magestade concedeo
aos reinos e senhoryos de Portugal e seus Estados.

E hum allvara dos governadores e defensores per que declaração que
as provyzois que pasarem asynadas por tres valhão como que se fosse
asynadas por todos cynquo.

E hum regymento das diligencyas e juramento que elle dyto capitão
avya de jurar e fazer jurar ao muito alto e muito poderoso catoliquo
rey Dom Felipe por noso rey e senhor.

E no cabo do dyto regymento hum sobestaballecymento de procura-
ção de sua senhorya pera Dom Matheus bispo desta cydade pera em
nome de sua senhoria tomar juramento a ele dyto capitão.

E asy hũa carta de Sua Magestade pera el rey de Cochym.

Os quais papeys vynhão todos metydos em hum maso serrado e
mutrado com as mutras de sua senhoria.

E logo ao domyngo seguinte dezasete dyas do mes de Setembro pela
menhã na Cee desta cydade sendo presente elle dyto capitão e o bispo

e o cabydo da dyta Cee com todas as dyndades dela e prelados das quatro releyções desta dyta cydade Domynycos e Franciscos e Paulos e Agostinhos e o pryncipe de Cochym que he jurado por rey per nome Miramacuul e seu regedor moor.

Item, Canachamena e o lyngoa Ytenon e o seu secretario Bento Ferreira e ouvydor que tãobem serve de vedor da Fazenda.

E o allcayde mor e feitor de Sua Magestade e os vreadores e juizes e procurador e scripvão da Camara. *E* os procuradores dos mesteres e todos os fydallos e cavaleiros cydadões mais povo da dyta cydade estando armada hũa meza no cruzeiro da Cee da dyta cydade solenemente concertada com hum crusyfcio e hum mysall aberto e se dyse no alltar moor hũa mysa rezada em pontefycal pelo adayão da dyta Cee.

E depois da mysa dyta forão lydos a centensa e decreto e a carta de Sua Magestade e todos os maes (*3 v.*) papeys que forão dados a ele dyto capitão declarados no dyto regymento no pulpito da dyta Cee e estando armado de pontefycal em vooz allta pelo padre Gil Eanes Pereira conego da dyta Cee e o vigairo da freguezia d'Anunciada todos de *verbo a verbum*.

E depois de serem lidos ele dyto capitão em presença dos sobredytos tomou a bandeira reall nas mãos e se achegou a mesa entregou a dyta bandeira ao allcayde moor pera a ter enquanto jurava posto de gyolhos ele dyto capitão com as mãos postas sobre ho mysal falando com ho bispo estando em pee e junto consygo dizendo.

Muito reverendo Dom Mateus bispo desta cydade.

Eu Dom Jorge de Meneses Baroche de Conselho da Sua Magestade e seu capitão desta cydade juro nestes Santos Evangelhos em mãos de Vossa Senhoria como procurador sobestaballecydo que he do senhor governador Fernão Telez de Meneses capitão gerall destes Estados procurador abastante do catoliquo rey Dom Felipe que eu recebo por noso verdadeiro rey e senhor naturall ao muito allto e muito poderoso rey catoliquo Dom Felipe noso senhor e por fym dos dyas de Sua Magestade a seu prymogenyto filho Dom Dyogo e a todos seus sucesores.

E acabado de ther feito o dyto juramento tomey a bandeira reall nas mãos e me pus com ela em pee a hũa ylharga do dyto alltar enquanto tomey juramento ao eclesyastiquo e povo da dita cydade como procurador sobestaballecydo de sua senhoria conforme a procuração de Sua Magestade e dey juramento ao bispo na maneira seguinte. *Pondo* as mãos no mysal posto de juelhos dyzendo.

Muy ylustre senhor Dom Jorge de Meneses Baroche do Conselho de Sua Magestade e seu capitão desta cydade.

Eu Dom Matheus bispo da dita cydade de Cochym como cabesa do eclesiastiquo dela em meu nome e de todo o estado eclesyastiquo juro

nestes Santos Evangelhos em mãos de Vosa Merce como procurador sobestaballecydo que he do senhor governador Fernão Telez de Meneses capitão geral destes Estados procurador bastante do catoliquo rey Dom Felipe que nos recebemos por noso verdadeiro rey e senhor natural o muito alto e muito poderoso rey catoliquo Dom Felipe noso senhor e por fym dos dyas de Sua Magestade a seu prymogenyto filho Dom Dyogo e todos seus sucesores.

E feito o dyto juramento vierão o cabydo e mayores das Ordens e mais cleresya que forão presentes.

Jurarão todos pondo cada hum por sy a mão no mysal dizendo cada hum por sy. *Eu* asy o juro.

E sendo dado asy o dyto juramento dey juramento ao pryncipe do dyto Cochym. *Alevantando* se em pee afastado hum pouquo do alltar na sua espada e lynha segundo seu custume do juramento que fazem os reys de Cochym quando os jurão por rey dizendo.

Muito ylustre Dom Jorge de Meneses Baroche do Comselho de Sua Magestade e seu capitão desta cydade.

Eu Moorcuul pryncipe e jurado por rey de Cochym juro por mym e em nome del rey Miramacuul meu tyo por estar ausente em nome de todo o meu povo sobre esta espada e lynha conforme a mynha ley pondo as mãos nelas nas mãos dele dyto capitão como procurador sobestaballecydo que sou do senhor governador Fernão Telez de Meneses capitão geral destes Estados procurador abastante do catoliquo rey Dom Felipe que ele recebera por seu verdadeiro rey e senhor e irmão ao muito allto e muito poderoso rey catoliquo Dom Felipe e por fym dos dyas de Sua Magestade a seu prymogenyto filho Dom Dyogo e todos seus sucesores o qual juramento lhe foy todo declarado pelo lyngoa que estava presente.

Pela mesma maneira o jurou o regedor moor e Ticanachamena.

E sendo dado asy o dyto juramento se achegarão ao alltar Thome de Melo de Castro e Dynys de Torres e Jorge Diaz vereadores e Manuel do Vale e Ruy Gonçalvez Ribeiro juizes e Gaspar d'Amduja procurador da cydade e Gaspar Alexandre sprivão da Camara e Domingos Francisco e Alvaro Fernandez procuradores dos mesteres e os mais ofycyais da dyta cydade. *Postos* todos de juelhos com as mãos postas no mysal jurarão nas mãos dele dyto capitão na maneira seguinte.

Muy ylustre senhor Dom Jorge de Meneses Baroche do Conselho de Sua Magestade e seu capitão desta cydade de Cochym.

Noos os vereadores procuradores juizes e procuradores dos mysteres dela juramos nestes Santos Evangelhos (4) em mãos de Vosa Merce como procurador sobestaballecydo que he do senhor governador Fernão Teles de Meneses capitão geral destes Estados procurador bastante do catoliquo rey Dom Felipe que nos recebemos por noso verdadeiro rey e senhor natu-

ral ao muito allto e muito poderoso rey catoliquo Dom Felipe noso senhor e por fym dos dyas de Sua Magestade a seu prymogenyto filho Dom Dyogo e todos seus sucesores.

E depois de terem ja jurado os ditos vereadores e mais ofycyais jurou Afonso Delgado de Campos ouvydor que ora tãobem serve de vedor da Fazenda e Amtonyo de Moraes allcayde moor e feitor de Sua Magestade e Bento Ferreira secretario del rey de Cochym e os fydalgos cavaleiros cydadõis e mais povo que se acharão presentes pondo cada hum deles a mão em o mysal de juelhos dizendo cada hum per sy. *Eu* asy o juro.

E acabados os dytos juramentos ele dyto capitão com a bandeira real nas mãos dise em vooz alta real real real pelo muito allto e muito poderoso rey catoliquo Dom Felipe rey de Portugal noso senhor. *E* se tocarão todos os ynstromentos de festa que ouve na terra tronbetas charameles frautas e orguãos e se repicarão os synos todos da dyta See e de todas as igrejas e conventos e se disparou toda a artelharya e muita espyngardarya que estavam em muitas embarcações embamdeyradas com muitas envenções de allegrya no ryo defronte da dyta Cee e fortaleza com muitas folyas dansas e pelas e outras muitas cousas de festa e allegrya com outros muitos tangeres tronbetynhas e ataballynhos e espyngardarya com que a gente do pryncipe de Cochym ajudarão a festejar o dyto juramento.

E feita a dyta festa e allegrya e ele dyto capitão dyse ao povo em vooz alta que ele como sobestabalecydo de sua senhoria e em seu nome como procurador abastante de Sua Magestade avya por outorgadas a esta cydade as graças prevylegyos liberdades que Sua Magestade concedeo aos reinos e senhoryos de Portugal contheudas em o treslado do regymento delas que forão lidas no pulpeto pelo dyto padre Gil Eanes Pereira.

E depois de acabado tudo o asima dyto por ser ja tarde e o tempo ser chuyvoso logo no mesmo dya a tarde as duas oras ele dyto capitão sahyo da dyta See com a bandeira real nas mãos acompanhado do pryncipe de Cochym com muita gente sua e a cydade com os ofycyaes dela com as varas nas mãos e fydalgos cavaleiros cydadõis e homens nobres do povo todos a cavallo vestydos de muytas envenções de festa e alegryas com os cavalos muy riquamente ageasados de toda a seda ouro e prata e ele dyto capitão foy pelas ruas publycas e estando toda a cydade enrramada e enbandeyrada com muitos portais e arcos e envenções de festa e alegrya e nos luguares pryncipais dyse em voos allta com a bandeira nas mãos real real real pelo muito allto e muito poderoso rey catoliquo Dom Felipe rey de Portugal noso senhor.

E corrydas asy as pryncypais ruas da dyta cydade e ele dyto capitão tornou a bandeira real aa See e a poos a ylharga do alltar mayor e fizerão todos orações a Noso Senhor de juelhos pedynndo Ihe que acresente a vyda e prospere os Estados de Sua Magestade.

E logo o dya seguinte a segunda feira elle dyto capitão se foy a Cee com a cydade e ofycyaes e povo dela e o ouvydor que ora tãobem serve de vedor da Fazenda e muitos fydallos cavalleiros cydadões e povo e se dyse mysa cantada em pontefycal no alltar moor pelo tesoureyro moor sendo presente o bispo e o cabydo com toda a cleresya dela e conventos e ouve pregação estando armado ho pulpeto em pontefycal com muitos ynstrumentos de alegrya.

E depois da mysa dyta forão todos em prosysão pelas ruas acustumadas e se recolherão aa See.

E logo no dyto dya a tarde se fez húa grande recenha com toda a espyngardarya e arcabusarya que era muita em que foy a cydade e ofycyaes dela e todos os fydallos cavaleiros cydadões e maes povo dela com toda a gente crystãa da terra muito lustrosos de festa e alegrya com todos os menynos das escolas com capelas nas cabeças e ramos verdes nas mãos dyante de seus mestres dizendo real real real por Sua Magestade rey de Portugal noso senhor.

E por pasar tudo na verdade ele dyto capitão mandou delo fazer este auto na maneira sobredyta em que se asynou com o pryncipe regedor e lyngoa e secretario e bispo cabido da See e dynydades dela e os mayores dos quatro conventos e vereadores e procurador da cydade e juizes e procuradores dos mesteres e mais ofycyaes dela e o ouvydor que ora tãobem serve (4 v.) de vedor da Fazenda e o feitor e alcaide moor e fydallos e cavaleiros e cydadões e povo abaixo asynados.

E eu Dynis Soares sprivão da Ouydyorya desta cydade que esto spreuy e nele me asyney com Symão Fernandez e Antonio Cardoso e Jeronymo Garcees outrosy sprivão da dyta Ouydyorya Gaspar Alexandre sprivão da Camara da dyta cydade em que damos nosas fees pasar na verdade o conteudo neste auto.

Dom Jorge de Meneses Baroche. O bispo de Cochym. Asynou o rey velho por sy e pelo pryncipe Ynira Macul. Iticanachamena regedor moor. Ytynora. Bento Ferreira. O adayão provysor. Ho chamtre e Gil Eanes Pereira. Christovão Lopez. Pero Fernandez da Nobrega. Vicente Velho d'Araujo. Sebastião Alvarez. Frey Marcos da Graça. Frey Ambrosyo de Mondragão. Frey Manuel de São Marsal. Frey Domingos de Jesu. Frey Gaspar da Crus. Dyogo do Soveral. Gaspar Jorge. Thome de Melo de Castro. Dynys de Tores. Jorge Diaz. Manuel do Vale. Ruy Gonçalvez Ribeiro. Alvaro Fernandez. Domingos Francisco. Gaspar d'Amduja. Gaspar Alexandre. Afonso Delgado de Canpos. Antonio de Moraes. Dom Jeronymo Mascarenhas. Dom Alexos de Meneses Baroche. Dom Duarte de Sá. Lyonel de Bryto Coutinho. Manuel de Lacerda Pereira. Ruy Dias Pereira. Francisco de Melo Soares. Antonio Correa de Sousa. Gabriel de Sousa. Trystão da Barbuda. Gaspar do Amaral. Afonso d'Oliveira. Dyogo Rodriguez. Caldeira. Antonio Fernandez. Symão Fernandez. Antonio Cardoso. Jeronymo Garcees. Dynys Soares.

O qual auto se tresludou aquy do proprio bem e fylmente sem acrescentar nem demenoir cousa algũa que duvyda faça que logo não vaa resalvado. E vay sprito em tres meas folhas de papel com esta em que se acaba. E vay concertado com os ofycyaes abaixo asynados ao concerto ao qual se lhe pode dar ynteira fee e credyto como ao proprio original se apresentado fose.

E pera firmeza delo vay asynado por mym e pelo ouvydor que tãobem serve de vedor da Fazenda e aselado com o selo das armas reaes de Sua Magestade que serve no Juizo da Ouvydorya desta cydade.

Em Cochym aos tres dyas do mes d'Outubro.

Dynys Soares sprivão desta Ouvydorya o fez sprever e sobescreveo por licença que pera elo tem.

Anno do nacymento de Noso Senhor Jesu Christo de mil e quynhentos e oytenta e hum annos.

Paga nada. Dom Jorge de Meneses Baroche. Afonso Delgado de Campos.

Concertados por noos offycyaes aquy asynados. Dynys Soares. Jeronymo Garcees. Symão Fernandez. Francisco Fernandez. Antonyo Cardoso.

Ao selo nada. Afonso Delgado de Campos.

Eu João de Faria secretario deste Stado o fiz tresladar do proprio treslado que fica registado no Livro dos Registos do Stado e o consertei.

Em Goa vinte e sinco dias do mes de Novembro de 1581 annos.

João de Faria

4.º documento

Treslado do auto que mandou fazer o capitão desta cidade Dom Jeorge de Meneses Baroche do Conselho de Sua Magestade (1)

5.º documento

Treslado do auto que mandou fazer o capitão desta cidade Dom Jeorge de Meneses Baroche do Conselho de Sua Magestade, estando presente o ouvidor Afonso Dellguado de Campos que tambem serve de veador da Fazenda (2)

(1) Este documento é um traslado do anterior com diferenças apenas ortográficas.

(2) Este documento é um traslado do terceiro com variações ortográficas e a parte final diferente a partir de: «O qual auto se tresludou», de que se segue a transcrição.

Ho qual auto todo eu esprivão aquy tresladey somentes do proprio que fica em poder de mym esprivão e todo vay esprito em oito meas folhas de papell com esta em que se acaba.

E todo vay asynado pello dito capitão e ouvidor. E todo vay comsertado com ho proprio com hoffyciaes aquy asynado pello qual todo o neste auto incorporado se lhe deve de dar tanta fee e credito como ao proprio se apresentado fose. E todo vay asellado e comsertado com hofficyall aquy asynado que pos ho comserto pello que se lhe deve de dar fee e credito como ao proprio oryginall se apresentado fose.

Dado em esta cidade Santa Cruz de Cochim sobre meu synall e sello das armas reaes do dito senhor que neste Juizo serve. Aos dezanove dias do mes de Janeiro. Dinis Soares esprivam da Ouydoria desta cidade o fez anno do nacymento de Noso Senhor Jhesu Christo de mil e quynhentos e oitenta e dous annos.

Pagou nada.

Jorge de Meneses Baroche

Afonso Dellgado de Campos

Consertado por mym esprivão com hofficyall aquy asynado.

Francisco Fernandez

Denis Soares

Verso:

Ao sello nada
Vai sem sello excaussa

Afonso Dellgado

6.º documento

Tresllado do auto que mandou fazer o capitão desta cidade Dom Jorge de Meneses Baroche do Comselho de Sua Magestade estamdo presente o ouvydor Affonso Dellgado de Campos que tambem serve de veador da Fazenda (1)

Sendo todo asym treslladado do proprio auto bem e fylmente sem acrescentar nem demenoir cousa algũa que duvyda faça que logo não vaa resalvado.

E todo vay sprito em oito meas folhas de papell com esta em que se acaba e por mim e pello ouvydor vay asynado. E todo vay comsertado

(1) Este documento é outro traslado do terceiro com variações apenas ortográficas e a parte final diferente a partir de: «O qual auto se tresladou», cuja transcrição se segue.

com ho proprio com hofficyaes aquy asynado e portanto ao presente se lhe deve de dar tanta fee e credito como ao proprio orygyal se apresentado fose.

Dado em esta cidade Santa Cruz de Cochim sobre meu synall e sello das armas reaes do dito senhor que nesta Ouydoria serve. Aos oito dias do mes de Janeiro. Dinis Soares esprivam da Ouydoria desta cidade o fez anno do nacymento de Noso Senhor Jhesu Christo de mill e quynhentos e oitemta e dous annos.

Pagou nada

Jorge de Meneses Baroche

Consertado por mym esprivão com hofficyaes aquy asynado.

Jeronymo Garcez

Denis Soares

Ao sello nada

Vay sem sello por falta de sera

Afonso Dellgado

(R. S. C.)